AUTORIZAÇÃO

Venho, por meio deste, reconhecer a situação de emergência e autorizar a abertura de processo de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação da empresa AEROFOTO NORDESTE prestação de serviço de Merendeiras com carga horária de 44hrs semanais atuando nas Escolas Municipais e CEIs pelo período de 30 dias, a contar de 19 de fevereiro de 2026 ou até que se encerre o processo licitatório n° 04/2026 em andamento, para suprir a demanda da secretaria de Educação, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A presente contratação em caráter emergencial justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais, sem os quais as atividades administrativas ficariam comprometidas, sendo indispensável a imediata adoção de providências para evitar prejuízos ao interesse público

O processo observará, ainda, as disposições do Decreto Municipal nº 045/2023, de 05 de maio de 2023, que regulamenta, no âmbito municipal, a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 17 de fevereiro de 2026.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
17/02/2026 15:06:07

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2026 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p14ad29960489e